



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

EDITAL Nº23/2022/GAB-INC/IFS/IFSULDEMINAS

3 de junho de 2022

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) *Campus* Inconfidentes, por meio do Núcleo Institucional de Pesquisa e Extensão (NIPE), torna público o presente edital para abertura de inscrições, visando a seleção de candidatos a bolsas para atuarem no projeto “Balizas para a Fanfarra Professor Gabriel Vilas Boas” aprovado no Edital da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) nº 86/2022.

## 1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar bolsistas para atuar como apoio técnico no projeto “Balizas para a Fanfarra Professor Gabriel Vilas Boas” do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, visando a preservação de memória e patrimônio imaterial.

## 2. DO PÚBLICO-ALVO PARA BOLSA DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

2.1 Estudante regularmente matriculado em qualquer curso presencial do IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes, que possua experiência com dança e possibilidade de atuar presencialmente no município de Inconfidentes/MG e região quando necessário.

2.2 Profissional externo, de qualquer área, que possua experiência com dança e possibilidade de atuar presencialmente no município de Inconfidentes/MG e região quando necessário.

## 3. DAS BOLSAS

3.1 Estudante de graduação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) durante 7 meses, de junho a dezembro/2022, com 20 horas semanais.

3.2 Profissional externo: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) durante 3,5 meses, de agosto a meados de novembro/2022\*, com 20 horas semanais.

*\*Este período poderá sofrer modificações, conforme o Plano de Trabalho a ser executado.*

## 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas por meio do formulário eletrônico específico, das 08 horas do dia 06/06 até às 17 horas do dia 10 de junho de 2022.

4.1 Para a vaga de graduação será necessário inserir no formulário <https://forms.gle/En6nwSL39RVn3dUVA>

a) Histórico Escolar (válido o emitido via SUAP com código de verificação);

b) Comprovação da experiência com dança, preferencialmente, como monitora e/ou baliza;

c) Declaração do NIPE - *Campus* Inconfidentes, comprovando que nos últimos 12 meses não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o estudante cumpriu todas as

obrigações deste outro projeto do qual foi bolsista.

4.3 Para a vaga de profissional externo será necessário inserir no formulário (<https://forms.gle/aMB4hwJEyRe4UQLM6>):

- a) Currículo *Lattes* (atualizado no mês de junho/2022);
- b) Cópia do registro geral (RG) e cadastro de pessoa física (CPF) em pdf;
- c) Comprovação da experiência com dança, preferencialmente, como monitora e/ou baliza;
- d) Outros.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 É pré-requisito para o processo de seleção ter disponibilidade de carga horária semanal de 20 horas para as atividades propostas que estarão descritas no Plano de Trabalho, elaborado pelas Coordenadoras Responsáveis pelo projeto: Rafaella Lacerda Crestani e Sindynara Ferreira.

5.2 Como critérios de seleção termos:

- a) Análise da comprovação da experiência com dança;
- b) Entrevista.

5.3 A entrevista será realizada de forma remota, por meio do Google Meet, no dia 13/06/2022, a partir das 17 horas. O link com o horário da entrevista será enviado até o dia 13/06/2022 às 12 horas, no e-mail informado no formulário de inscrição.

## 6. DO RESULTADO

6.1 O resultado preliminar será divulgado no dia 14 de junho de 2022.

6.2 O período de recurso será o dia 15 de junho de 2022.

6.3 O resultado final após recurso sairá no dia 17 de junho de 2022. Não havendo recurso valerá o resultado previamente divulgado no dia 14 de junho.

6.3 A assinatura do Plano de Trabalho e Termo de Compromisso se dará no primeiro dia em que os bolsistas entrarem em atuação.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A suspensão da bolsa poderá ser realizada pela Coordenação em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromissos assumidos no Plano de Trabalho e Termo de Compromisso.

7.2 A documentação e as informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7.3 Ao concorrer a este Edital, o candidato declara estar ciente das condições e obrigações estabelecidas e dá o consentimento para o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

7.4 Dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: [nipe.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br](mailto:nipe.inconfidentes@ifsuldeminas.edu.br).

7.5 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo NIPE - *Campus* Inconfidentes juntamente com as Coordenadoras Responsáveis pelo projeto e em caso necessário, instâncias superiores.

Diretor Geral

IFSULDEMINAS - Campus Inconfidentes

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Flavio Reis Fernandes, DIRETOR GERAL - CD2 - IFS**, em 03/06/2022 15:49:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254141

Código de Autenticação: 6c2d85fa8d



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais